Arquive-se

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO N.º 036/2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 250.000,00 (Duzentos e cincoenta mil reais), para atender dotação com fonte específica não constante do Orçamento Programa, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.003.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.003.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.003.12.361.0017.2.017 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.0.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31112	250.000,00
TOTAL .....:			**250.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, o executivo está igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar em rubrica específica da receita " 2472.99.99.03.00 – Convênio SEDU/Construção Escola Ivaiporã".

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA

16:55 H

Protocolo N.º 4055

Ivaiporã, 20 de 06 de 2006

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 26/ 06 /2006

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 036/2006.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Segue em anexo, o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, relativo ao Convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, para a Construção da Escola Ivaiporã, na sede do Município.

Trata-se de obra já iniciada no exercício de 2005, com recursos do FUNDEF 40%, e convênio com a SEDU. Entretanto, estamos encaminhando Projeto para que seja aberta no Orçamento Fonte Especifica de Recursos, para a execução das parcelas liberadas pelo estado, as quais, serão liberadas conforme a medição da obra.

Não haverá impacto orçamentário e tampouco financeiro, uma vez que se trata de obra já programada no exercício de 2005, em que os recursos já foram programados. A exigência deste Projeto é somente para abertura de rubrica especifica para execução da Obra, conforme já mencionado em itens anteriores.

Portanto, esperamos a pronta colaboração dos Nobres Edis na aprovação do Projeto, para dar continuidade a obra.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL